DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Decisão do Prefeito 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 99/25 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.025

"Designa o servidor CLÁUDIO ROBERTO MARTINS a exercer a função gratificada de Coordenador de Programas"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **CLÁUDIO ROBERTO MARTINS**, Portador do R.G n.º 13.480.452-1 SSP/SP, Tesoureiro de provimento efetivo desta Prefeitura, a exercer a função gratificada de Coordenador de Programas, com fulcro no artigo 24 e anexo III da Lei Municipal nº 26/2025, de 21 de Julho de 2.025.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 03 de Setembro de 2.025.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 100/25 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.025

"Designa o servidor JOSÉ CARLOS DE MOURA a exercer a função gratificada de Coordenador de Programas"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **JOSÉ CARLOS MOURA**, Portador do RG nº 18.911.246-3 SSP/SP, Pedreiro de provimento efetivo desta Prefeitura (*readaptado conforme Portaria nº 85/2025 de 05 de Agosto de 2025*), a exercer a função gratificada de Coordenador de Programas, com fulcro no artigo 24 e anexo III da Lei Municipal nº 26/2025, de 21 de Julho de 2.025.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 03 de Setembro de 2.025.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 101/25 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.025

"Designa a servidora CARLA EUGÊNIA ZAMPRONHO a exercer a função gratificada de Coordenador de Programas"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **CARLA EUGÊNIA ZAMPRONHO**, Portadora do R.G n.º 19.724.421 SSP/SP, Auxiliar de Escrita de provimento efetivo desta Prefeitura, a exercer a função gratificada de Coordenador de Programas, com fulcro no artigo 24 e anexo III da Lei Municipal nº 26/2025, de 21 de Julho de 2.025.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 03 de Setembro de 2.025.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 102/25 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.025

"Designa a servidora LARISSA ALVES MOREIRA GONÇALVES a exercer a função gratificada de Coordenador de Programas"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **LARISSA ALVES MOREIRA GONÇALVES**, Portadora do RG 32.451.923-0 SSP/SP, Auxiliar de Escrita de provimento efetivo desta Prefeitura, a exercer a função gratificada de Coordenador de Programas, com fulcro no artigo 24 e anexo III da Lei Municipal nº 26/2025, de 21 de Julho de 2.025.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 03 de Setembro de 2.025.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data

supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 103/25 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.025

"Designa a servidora CASSIANE CRISTINA DOS SANTOS a exercer a função gratificada de Coordenador de Programas"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **CASSIANE CRISTINA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 44.515.127-4 SSP/SP, Escriturária de provimento efetivo desta Prefeitura, a exercer a função gratificada de Coordenador de Programas, com fulcro no artigo 24 e anexo III da Lei Municipal nº 26/2025, de 21 de Julho de 2.025.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 03 de Setembro de 2.025.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DAS OBRAS DE DESCONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA CANCHA DE BOCHA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO"**. A Planilha orçamentária e o memorial descritivo, com suas especificações, poderá ser solicitado através do e-mail cotacao@lutecia.sp.gov.br e, as respectivas propostas serão recebidas até o dia 09/09/2025 através do mesmo e-mail, ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações do Município. O envio de proposta não gera expectativa de contratação, uma vez que serão analisados os valores recebidos e verificado a modalidade de processo licitatório adequada a contratação. Lutécia, 03 de setembro de 2025. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 128/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUTÉCIA /SP.

CONTRATADA: 60.438.860 ANA BEATRIZ BARQUILHA LOURENÇO-ME CNPJ: 60.438.860/0001-33.

OBJETO: REFERENTE À Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Oficina de Velas Artesanais Aromáticas.

VALOR TOTAL: R$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais).

VIGÊNCIA: 03/09/2025 á 03/12/2025

T

.....

Decisão do Prefeito

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Pregão Eletrônico nº 12/2025. Processo Licitatório: 45/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, por empreitada global, de trilhos e drenagem de estradas rurais contendo engenheiro, encarregado, operador de máquinas, pedreiro, conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo. LAUDEMIR LEATI, Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o encaminhamento dos autos a este Executivo pelo PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, inclusive com juntada das razões do recurso do Licitante 02 (LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ sob nº 46.534.246/0001-44), contrarrazões do Licitante 01 (C.E.P. CHIMINAZZO INFRAESTRUTURA LTDA – EPP, CNPJ/MF sob o nº 30.245.623/0001-95), manifestações técnicas emitidas pelo setor de Engenharia e Assessoria Jurídica do Município, bem como a deliberação do Pregoeiro e Equipe de apoio, DECIDO: 1. ACOLHER os Pareceres Técnicos emitidos pelo setor de engenharia e pela Assessoria Jurídica do Município, negando provimento ao recurso do Licitante 02 (LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ sob nº 46.534.246/0001-44), RATIFICANDO a decisão do pregoeiro pela habilitação do licitante C.E.P. CHIMINAZZO INFRAESTRUTURA LTDA – EPP, CNPJ/MF sob o nº 30.245.623/0001-95; 2. Em razão da celeridade necessária quanto ao atendimento às cláusulas pactuadas no Contrato Fehidro nº 234/2024 (financiamento com recursos não reembolsáveis FEHIDRO - fundo estadual de recursos hídricos), no que tange à conclusão do processo licitatório e encaminhamento de cópia ao AGENTE TÉCNICO dentro do prazo estipulado no MPO – Investimento, DETERMINO A REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, na plataforma eletrônica, no dia 04/09/2025, às 13h15min, dando a devida ciência aos licitantes desta decisão. No mais, dar prosseguimento ao certame nos trâmites legais. PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 03 de Setembro de 2025..
Laudemir Leati
Prefeito Municipal

.....